



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **21** dias do mês de **novembro** de 2024, às **13:30**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a **ausência** do presidente, Vereador Ivanildo de Almeida Silva, foi registrada a **presença** do vereador Marcio Antonio Lopes e da vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, a comissão colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. **Logo após, a comissão RECEBEU a(s) seguinte (s) proposição (ões): PL 61/2024**, que dispõe sobre a concessão de desconto na taxa de coleta de lixo ao contribuinte beneficiário de programas de transferência de renda do Governo Federal; **PL 62/2024**, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **PL 63/2024**, que dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; **PR 8/2023**, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante e **Processo 993**, que solicita esclarecimentos sobre mudança nas atribuições do cargo de Agente Administrativo. **PROPOSIÇÃO (ÕES) EM TRAMITAÇÃO: PL 55/2024**, fica instituída a Planta Genérica de Valores - PGV dos Imóveis do Município de Venda Nova do Imigrante, altera o Código Tributário, e dá outras providências; **PL 57/2024**, Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/2024, que Altera a Lei Municipal nº 1.656/2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; **PL 59/2024**, altera a Lei nº 1.468/2022 que dispõe sobre a Área de Preservação Permanente (APP) de Cursos Hídricos em Áreas Urbanas Consolidadas. Processo 953 – ofício promotora - solicitação de urgência na tramitação dos Projetos da Reforma Administrativa; Processo 959 – denúncia ouvidoria - solicita informações sobre a tramitação do PL Nº 045/2023, em análise nesta Casa de Leis; Processos 960, 973 e 975, denúncia ouvidoria, solicitação de esclarecimentos sobre mudança nas atribuições do cargo de agente administrativo; **PL 60/2024**, que dispõe sobre denominação da via de continuação da Rodovia dos Produtores até a Rua Alcides Lemke, no Município de Venda Nova do Imigrante; **PLC 5/2024**, que autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de imóvel a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan); **Processo 959**, que solicita informações sobre a tramitação do PL 45/2023, em análise nesta Casa de Leis; **Processo 960**, que solicita esclarecimentos sobre mudança nas atribuições do cargo de Agente Administrativo, **Processo 973**, que solicita esclarecimentos sobre mudança nas atribuições do cargo de Agente Administrativo e **Processo 975**, que solicita esclarecimentos sobre mudança nas atribuições do cargo de Agente Administrativo. **VOTO DO RELATOR: PL 55/2024**, ausência do vereador Ivanildo de Almeida Silva. Segue em análise aguardando resposta da Secretaria de Finanças, solicitada na reunião da comissão do dia 06/11/2024. **PL 57/2024**, segue em análise aguardando a resposta da Sec. Assist.Social e a tramitação conjunta ao PL 054/2024. **PL 59/2024**, registrar a presença da Secretária de Meio Ambiente, Sabrina Silva Zandonade e do Engenheiro ambiental, Mateus da Motta Salvador, e esclarecem que a metragem utilizada de 5m é para margem de segurança da galeria. Todo o processo para elaboração do projeto durou 3 meses e que os moradores foram orientados das áreas de risco, os que já têm área construída e em lotes vagos. Esclarece ainda que houve um estudo das áreas consolidadas, por isso que em determinadas áreas não foram contempladas, pois já entram em áreas rurais, como em Lavrinhas, que apenas um trecho será feito. Para que estas áreas passem a fazer parte de uma área consolidadas teriam que fazer novo estudo. Em áreas já ocupadas, os proprietários farão uma compensação. Segue em análise para análise jurídica. **PLs 60, 61 e 62**, permanecem em análise. **PL 63/2024**, aprovada pelo relator. **PLC 5/2024**, aprovado com emenda (Lei 1335/2019); **PR 8/2023**, aprovado pelo relator. Processos 959,





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

960, 973, 975 e 993, seguem em análise, aguardando resposta do Executivo. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** acompanha o relator. Em seguida, o senhor Presidente informou não haver matéria para discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fernanda Zandonadi, servidora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camaravni.camaraespi.gov.br/consulta/documentos> com o identificador 310037003500380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA